

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano IV | Volume 9 | Nº 26 | Boa Vista | 2022

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.5933724>



O LETRAMENTO, A HOMOFOBIA E O RACISMO

Alexandra Gomes dos Santos Matos¹

Resumo

O presente ensaio evidencia como o baixo nível de letramento vernacular tem fragilizado a democracia do Brasil. Nessa toada, o Congresso Nacional se queda inerte ao não legislar o crime da homofobia, por exemplo, assim considerado por causa de um entendimento do Supremo Tribunal Federal que o equipara ao racismo. De igual modo, a escravidão se reverbera na contemporaneidade por meio da intolerância à diversidade e de práticas preconceituosas, ainda constantes no Brasil, apesar de o direito não a aprovar. Nesse sentido, notabiliza-se o relevo da educação por meio do ensino de crônicas.

Palavras chave: Crônica. Democracia. Direito. Educação.

Abstract

This essay shows how the low level of vernacular literacy has weakened Brazil's democracy. In this vein, the National Congress remains inert by not legislating the crime of homophobia, for example, considered as such because of an understanding of the Federal Supreme Court that equates it with racism. Likewise, slavery reverberates in contemporary times through intolerance of diversity and prejudiced practices, still constant in Brazil, despite the fact that the law does not approve it. In this sense, the importance of education is highlighted through the teaching of chronicles.

Keywords: Chronic. Democracy. Education. Law.

O Supremo Tribunal Federal (STF), frente à inércia legislativa do Congresso Nacional, tem entendimento de que a homofobia é uma forma de racismo – o que tem provocado uma celeuma entre constitucionalistas e penalistas. A seara penal é, como já dito, *ultima ratio*, pelo fato de privar o ser humano de sua locomoção, ramo do direito regido pela legalidade, não cabendo ao STF a criminalização de um ato, mesmo diante de uma nítida afronta à dignidade da pessoa humana, segundo afirma Bahia (2020). Só não se sabe definir o que é mais nocivo à democracia, nesse caso, em específico, o STF “tipificar um crime”, como o faz quando equipara a homofobia ao racismo, sem que haja legislação definindo essa conduta, ou se é a inércia legislativa diante de tanto preconceito e assassinato de homoafetivos.

O pior mesmo é o que causa tudo isso: a baixa qualidade do ensino público do Brasil. Pessoas com baixo nível de letramento vernacular não têm acesso à norma padrão da Língua Portuguesa e, por conseguinte, tem obstruído o pleno conhecimento da ordem jurídica do Brasil. A depender do nível desse letramento, a dificuldade só é intensificada, fazendo com que o povo não entenda as manobras democráticas feitas pelas autoridades que, em tese, representam-no. Um povo, sem instrução, não faz valer os seus direitos porque tem obstruída a sua liberdade de expressão e, por conseguinte, pouco ou nada tem para reivindicar.

¹ Mestra e graduada em Letras Vernáculas pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Bacharel em Direito e Advogada. Professora de Ensino Básico e Superior. E-mail para contato: allmattos@yahoo.com.br



Sem pretensão alguma de desenvolver essa discussão jurídica, é preciso notabilizar o fato de que o legislativo, até o presente momento, não ter regulamentado uma lei com assunto tão recorrente na sociedade, como o é a homofobia, demonstra, nitidamente, a fragilidade democrática, em que se encontra o país. Frise-se, esse é um dos motivos dessa inércia, cabendo ao povo cobrar dos representantes a atuação em virtude do interesse coletivo. Por isso, a relevância de trazer esse tipo de abordagem para a sala de aula – um dos vieses pelos quais se fomenta a consciência cidadã do educando, como assevera Matos (2021).

Tatah Café (2019), inserida nessa cronotopia, tece as suas palavras, enquanto mulher negra que faz Literatura Brasileira contemporânea. No caso específico do presente trabalho, interessam as suas crônicas, constantes no livro “Notas Afetivas”, em especial, nesse momento, uma que recebe o título de “O amor há de renascer das cinzas”. (CAFÉ, 2019, p. 49). A cena já se inicia por meio de um diálogo entre a vó e a neta, em dia de semana santa. A casa, em total animação, já faz desvelar não apenas uma tradição, mas também uma culinária que revela o jeito, marcado pela afrodescendência, de ser baiano, como se observa:

Na cozinha, eu velava o ritual gastronômico do caruru feito por minhas tias: cortar o quiabo, limpar o camarão, colocar o pão de molho para fazer o vatapá, o azeite de dendê dançando com o leite de coco batido na hora criavam uma pintura única na superfície da moqueca [...] (CAFÉ, 2019, p. 49).

Uma família se reúne durante a semana santa, com direito à culinária que esse momento exige: caruru, quiabo, azeite de dendê e, no meio disso tudo, um jeito baiano de existir com o qual cada aluno se identifica, no caso dos sujeitos desta pesquisa, alunos do Colégio Estadual Antônio Balbino (CEAB). Há múltiplas histórias que podem ser compartilhadas, contadas por meio de um ensino dialogado, no qual o aluno se identifique, como leciona Freire (2019).

Essa festa toda, o ritual da mesa que é posta, todos se fartam e “ninguém vai lavar prato” porque hoje é “dia santo”. Momento de toda a família se reunir, contar histórias, rever casos nas lembranças que fazem os olhos sorrirem. Essa narrativa é a vivência do educando, típica família de aluno de escola pública, quando consegue se alimentar dignamente. É um espaço em que se desvelam vidas negras, pessoas questionam a injustiça, em épocas pretéritas, o que faz muita coisa mudar. Questionar é importante, mas demanda argumentos, informação e, por isso, a educação é tão necessária para a fomentação da dignidade da pessoa humana. A vida, de quem não aceita a escravidão outrora, é a possibilidade de existir, entres risos, para todos os negros de agora, personagens figurados nessa crônica. E Café (2019) continua a sua tessitura narrativa. Agora, falando do avô:



No dia seguinte ele levantava antes das galinhas e catava tudo que tinha nos pés de fruta e a farinha que tinha feito com as próprias mãos, arrumava em sacos separados e quando a gente levantava, ele já estava assoviando com um palito de dente na boca (CAFÉ, 2019, p. 50-51).

Essa história pode ser alvo de censura, crítica e outros, mas não é pela imagem poética em si, é pelo fato de advir de uma nítida vivência popular que não se esmera em uma cultura elitista. Em outras palavras, o mesmo que traduzir para estas linhas os versos sinceros de Cruz: “se farinha fosse americana, mandioca importada, banquete de bacana era farinhada” (CRUZ, 2003). Como nada é neutro, sob o enfoque bakhtiniano, a realidade de um povo negro não pode ser vista de modo distinto da forma como esse povo é concebido. Logo, a “astuta” ideia de inferioridade, a que é relegado o negro, no curso da história do Brasil, reverbera-se em preconceitos múltiplos, racismo, injúria racial, dentre outras formas diminutas de agir das quais possa se utilizar um indivíduo.

Tudo que é atrelado a esse povo, de igual modo, é analisado sob o prisma da inferioridade, porque “quem fala” também importa no exercício da interpretação textual. Assim, não apenas o negro é inferior, é também a sua culinária, de que fazem exemplos os relatos de que “acarajé” é “coisa do diabo”, ou, ainda, as suas características físicas, como o cabelo é “ruim”, o “nariz é grande e feio”, além de outras associações que veiculam a inferioridade emanada ao negro, uma das formas pelas quais a escravidão é legitimada, deixando essas depreciações como “legado”, mesmo em momento de abolicionismo da escravatura, como se nota:

Antes comandados apenas por adeptas do candomblé, os tabuleiros estão sendo ocupados também por evangélicas. "Os evangélicos sempre disseram que acarajé era coisa do diabo. Agora querem fazer da nossa comida típica um meio de vida", reclama Valdicéia de Oliveira Santos, 40, que frequenta terreiros e todas as manhãs oferece sete acarajés para Iansã - a deusa dos raios e trovões do candomblé (VITA, 2000).

Como se observa, fica nítido o encadeamento do preconceito, que se inicia com a inferiorização do negro, mesmo após a abolição da escravatura, e se espalha a tudo que esteja associado a ele, à sua cultura, religião, culinária, moda e demais elementos que, de algum modo, possam representá-lo. Esta é a lógica do opressor: para dominar, é preciso inferiorizar. Caso contrário - o povo - a que se pretenda oprimir - não se subjuga. Assim, a maneira como esse discurso se apresenta serve-se dos mesmos fundamentos, em diferentes situações, com a mulher, com o índio e com toda forma de combate a esses povos e a outros que a história dá conta de relatar. Essa estratégia ainda permanece, na contemporaneidade, ninguém manipula, sem depreciar ou, ainda, todo dominador precisa ser superior àquele que domina. Por isso, o fundamento de que se vale o racista é sempre o da ridicularização, que não considera os direitos humanos, em uma época na qual eles são imperativos para toda a sociedade.



Portanto, mais uma vez, fica claro que o negativo depende de quem o fala, de quem o institui, de quem o legitima, uma vez que a neutralidade inexistente, segundo defende Bakhtin (2011). Se o enunciador importa, do mesmo modo o interlocutor, como visto por meio das crônicas de Floresta (2019), feminista considerada à frente de sua época, porque via o negro como pessoa humana, em um contexto de escravagismo, no auge do século XIX. Se a prática do racismo ainda existe, apesar de ser considerado um crime, significa dizer que, para muitos, a conotação dessa crônica pode ter natureza negativa, preconceituosa, excludente e não mais compatível com o ordenamento jurídico pátrio.

O direito até extirpa a escravatura, porém não dá conta de fomentar a consciência crítica que faz o indivíduo entender que o negro não é feio, inferior, muito menos uma “coisa”, como tratado em tempos de escravidão. Essa ideologia é disseminada em contexto de escravidão como estratégia do “poder”, sob o fundamento de legitimá-la, passando a considerar o “injusto” como “justo”. Para alcançar esse fim, até o nome de Deus é usado, em nítida exibição de que a estratégia do “opressor” é sempre “astuta” e somente uma consciência crítica pode desvendá-la.

Gama (2021), em sua literatura, traz a marca da opressão, falando do local daquele que é “oprimido”, mas não tem vergonha de ser negro e não se liberta para legitimar a cultura do opressor. Nos versos desse escritor, resta evidenciada a defesa pelo fim da escravidão e a indignação por qualquer forma de violação da pessoa humana, em linha similar daquela que é defendida por Floresta (2019). Isso ocorre porque Gama (2021) não advém de uma liberdade verticalizada, mas de um negro que se faz livre por meio de uma consciência crítica e, por demais, humana. Quando assim ocorre, o “oprimido” liberta-se com o propósito de que outros, em condição similar, também alcancem esse fim. Nesse caso, a libertação não é entendida como passar a estar no lugar do “opressor” e é essa liberdade humanizada que mais interessa a presente pesquisa, na linha do que defende Freire (2019).

A alegria dessa casa com o seu jeito peculiar de ser baiano, da voz narradora que exhibe o seu avô com o palito de dente na orelha e um jeito simples de viver a vida revelam a consciência negra, roubada dos escravos, na tessitura das palavras de Café (2019). A literatura do século XIX não admitiria uma crônica que valorizasse hábitos, costumes e valores de um povo que, naquele contexto, até a ciência diz ser inferior. Tanto assim, que Gama (2021) e Floresta (2019) vivem no anonimato do cânone da Literatura Brasileira patriarcal, além de racista. Todavia, a Literatura, diferente do direito, é o lugar do “contrapoder”, como o considera Barthes (2013). Assim o sendo, é por meio dela que se deve empreender a fomentação crítica necessária para combater toda forma de opressão humana, mesmo as que o direito legitime.

Na contemporaneidade, sob a égide dos direitos humanos, Café (2019) faz essa crônica despretensiosa, que flagra o instante, em linguagem coloquial, partindo de uma cena cotidiana, típica de



uma família simples, em texto literário que se organiza em parágrafos e traz as suas intertextualidades quando assim enuncia: “Vamos celebrar, o amor há de renascer das cinzas” (CAFÉ, 2019, p. 51). Café (2019) se serve de um dos versos de Mateus Aleluia (2003) que não apenas emana o amor daquela família reunida em um dia “santo”, mas também o faz em relação ao respeito às diferenças, que não escraviza, que não viola os direitos humanos, que olha para o passado, de modo a não repetir os erros pretéritos, fomentando a criticidade e construindo uma sociedade mais justa.

Possível que esse avô não fosse amado por tantos, de vidas sombrias, que existem através do preconceito. Por isso, é com alegria que essas linhas devem representar cada interlocutor, que esteja apto a mudar o mundo, não para aderir uma cultura elitizada e opressora, mas com a finalidade de promover a justiça social, em serviço do bem comum. A interface entre a literatura e a Música Popular Brasileira (MPB) é uma das características da Literatura Brasileira contemporânea, presente nas crônicas, como verdadeiras marcas biográficas de Café (2019), desvelando um estilo que lhe é totalmente peculiar dentro da pluralidade que ela se insere.

A leveza da crônica tem a mesma suavidade da libertação, diferente do que ocorre em Floresta (2019), leitura tensa, que pode levar o leitor ao choro, mas o conduz a uma maior compreensão da poesia que Café (2019) emana. Assim, as linhas contam aquilo que todos sabem, mas de um jeito novo, que faz o homem pensar, no passado, no presente e no que há de vir, como se observa: “toda semana é santa quando se espera por quem a gente ama e não há nada mais gostoso do que o riso coletivo no pé de mesa” (CAFÉ, 2019, p. 51). É isso! Amar é bom, mas melhor mesmo é amar sem restrição de cor, classe social, religião e sem preconceitos. “O amor pode nascer das cinzas”, na voz de Aleluia (2003), revela a cor de uma voz negra de um cantor, escritor, que é livre para atuar na parte do mundo em que desejar. É essa leveza da poesia, presente também na crônica, que comunica ao seu interlocutor um novo tempo, aquele nos quais existem os direitos humanos.

Mas, o texto jurídico que passa a regulamentar a violação desses direitos faz com que a poesia da crônica se faça crítica. Assim sendo, é mister perguntar: família baiana e negra, reunida entre as suas credences, sendo felizes, cabe a mais alguém julgar? A cor? A religião? O cabelo? Essa inferiorização de tratamento ao negro é a forma pela qual se sustenta a escravidão, como um interesse elitista de subjugar, de fazer com o outro o que não se deseja para sua vida. O racismo, de igual modo, funda-se na inferioridade de um povo. Se tudo passa tão rápido como é a leitura dessa crônica, para que legitimar o absurdo, querendo impor um gosto, uma cor, uma cultura, quando a diferença é enriquecedora? Os homens se completam mutuamente, em suas diferenças, e isso não é erro. Pelo contrário, é acerto, porque pode sobrepujar em um o que falta em outro. Ninguém é completo, ninguém sabe de tudo.



Então, os julgamentos são mentirosos, infames e vis. Se uma pessoa pretende inferiorizar alguém, certamente, vai se servir da estratégia de subjugação do outro.

Essa falta reflexão, de sensibilidade para colocar-se no lugar do outro tem erigido um número crescente de crimes todos os dias. A crônica é saudosista, homenagem ao avô da autora. Por certo, é um relato de uma memória de um dos encontros com a família, sem o peso da opressão. A leveza desse texto vem dos direitos humanos tutelados, do respeito ao outro, da solidariedade e da empatia por meio da qual é possível se colocar no lugar do semelhante, tendo compaixão pelo sofrimento alheio. Por ser a dignidade da pessoa humana tão importante, é preciso aprender, ao menos, as noções mais elementares do direito, porque é desse modo que o homem vai se salvaguardar de uma sociedade que declara direitos inefetivos, embora exerça o império das leis e por meio delas se organize.

REFERÊNCIAS

ALELUIA, M. **O amor cinza**. Belo Horizonte: Letras, 2003. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br>>. Acesso em: 13/06/2021.

ANDRADE, P. R. **Manual do Professor**: constituição do gênero, recepção e reflexos no ensino e aprendizado de língua materna. Tese de doutorado em Letras Vernáculas. Porto Alegre: PUCRS/UNEB, 2014.

BAHIA, F. **Constitucional Prática**. Salvador: JusPODIVM, 2020.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BARTHES, R. **Aula**. São Paulo: Cultrix, 2013.

CAFÉ, T. **Notas Afetivas**: entre memórias, poesias e leituras crônicas. Salvador: Egba, 2019.

CRUZ, J. **Nois é jeca mais é joia**. Belo Horizonte: Letras, 2003. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br>>. Acesso em: 03/06/2021.

FLORESTA, N. “Páginas de uma vida obscura”. In: XIMENES, S. B. (orgs). **Cinco obras completas**: Nísia Floresta. [s. l.]: Editor Sergio Barcellos Ximenes, 2019. Disponível em: <<https://ler.amazon.com.br>>. Acesso em: 28/06/2021.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2019.

GAMA, L. G. **Luiz Gama**. Belo Horizonte: UFMG, 2021. Disponível em: <www.lettras.ufmg.br>. Acesso em: 01/08/2021.

MATOS, A. G. S. **O Direito ao letramento vernacular**: contradições e perspectivas para o ensino de pontuação a partir da construção textual-discursiva do gênero crônica (Dissertação de Mestrado Profissional em Letras). Santo Antônio de Jesus: UNEB, 2021.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano IV | Volume 9 | Nº 26 | Boa Vista | 2022

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima